



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

= EDITAL N.º 207 DARH/2025 =

-----**NUNO ALEXANDRE MARTINS DA FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras:-----

-----**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho n.º 065DARH/2025, de 30 de dezembro, referente à Nomeação de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação. -----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 30 de dezembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara,

(Nuno Alexandre Martins da Fonseca)

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

-----Eu, Maria da Glória Sampaio Teixeira, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ Ata.-----

O funcionário,



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

DESPACHO N.º 065 DARH/2025

NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é conferida ao Presidente da Câmara Municipal a faculdade de criar um gabinete de apoio destinado ao conjunto dos/as vereadores/as em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, podendo esse gabinete integrar até três secretários/as nos municípios cujo número de eleitores seja superior a 50 000 e igual ou inferior a 100 000.

Atendendo a que o Município de Felgueiras se enquadra nesse intervalo, o respetivo gabinete de apoio pode legalmente ser constituído por três secretários/as.

Considerando que, através do Despacho n.º 028 DARH/2025 e do respetivo Edital, ambos datados de 31 de outubro de 2025, foi criado o Gabinete de Apoio à Vereação do Município de Felgueiras, composto pela Dr.ª Liliane Guedes Queirós, pela Dr.ª Sandra Manuela Ferreira Gomes Lemos;

Atenta a diversidade e complexidade das competências delegadas e subdelegadas nos/as Vereadores/as, revela-se necessária a existência de um Gabinete de Apoio devidamente estruturado, capaz de assegurar a organização administrativa e logística inerente às decisões administrativas por eles/as assumidas;

Considerando, igualmente, que o Município dispõe de um Gabinete de Apoio às Freguesias, cuja eficaz concretização das políticas municipais de proximidade exige um acompanhamento permanente e uma articulação estreita e eficaz com o executivo municipal;

Aos membros do referido Gabinete é aplicável, com as devidas adaptações, o regime jurídico estabelecido para os gabinetes dos membros do Governo, designadamente no que respeita à designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias;

Assim, no exercício da competência que me é atribuída pelo n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a alínea c) do n.º 2 do artigo 42.º do mesmo diploma legal, nomeio, com efeitos a 05 de janeiro de 2026, o Senhor Américo Jorge Vaz Monteiro para o cargo de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação.

A remuneração, bem como as competências, garantias, deveres e incompatibilidades dos membros do Gabinete de Apoio à Vereação, são as previstas no artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Proceda-se à publicação nos termos legais em vigor.

Paços do Concelho de Felgueiras, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Nuno Alexandre Martins da Fonseca)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt